



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 2147 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias.

0201-GABINETE DO PREFEITO

041220006 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0412200062.012 Manutenção da Unidade	15.900,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	<u>15.900,00</u>
TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO	15.900,00

0202-SECRETARIA M.ADMINISTRAÇÃO

041220009 Manutenção da Sec.Mun.Administração	
0412200092.012 Manutenção da Unidade	20.200,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	<u>20.200,00</u>
TOTAL DA SEC.M.ADMINISTRAÇÃO	20.200,00

0203-SECRETARIA M.FAZENDA

041220012 Manutenção da Sec.Mun.Fazenda	
0412200122.012 Manutenção da Unidade	39.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	<u>39.000,00</u>
TOTAL DA SEC.M.DE FAZENDA	39.000,00

0204-SECRETARIA M.EDUCAÇÃO

121220015 Manutenção Sec.Mun.Educação	
1212200152.012 Manutenção da Unidade	13.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	<u>13.000,00</u>
1233610017 Ensino Fundamental	
1236100172.025 Manut.ensino de 1º grau	<u>68.600,00</u>

3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	68.600,00
1236100172.028 Manutenção ensino de 1º grau – FUNDEF	218.300,00
3.1.90.11.01 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	158.000,00
3.1.90.11.02 – Venc. e vant.fixas-P. Civil	60.300,00
TOTAL DA SEC.M. EDUCAÇÃO	299.900,00

0206-SECRETARIA M.OBRAS E SERV.PUBLICOS

041220022 Manutenção Sec.Mun.Obras e Serv.Públicos	
0412200222.012 Manutenção da Unidade	146.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	146.000,00
TOTAL DA SEC.M.OBRAS E SERV.PÚBLICOS	146.000,00

0208-SECRETARIA M.AGRICULTURA

041220026 Manutenção Sec.Mun.Agricultura	
0412200262.012 Manutenção da Unidade	8.800,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	8.800,00
TOTAL DA SEC.M. AGRICULTURA	8.800,00

0210-CONTROLADORIA GERAL

041220034 Manutenção Controladoria Geral	
0412200342.012 Manutenção da Unidade	8.200,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	8.200,00
TOTAL CONTROLADORIA GERAL	8.200,00

0211-SECRETARIA GERAL DO GOVERNO MUNICIPAL

041220035 Manutenção Sec. Geral Gov.Municipal	
0412200352.012 Manutenção da Unidade	6.400,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	6.400,00
TOTAL SEC.GERAL DO GOVERNO MUNICIPAL	6.400,00

0212-SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO IND.E COM.

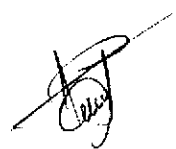
041220036 Manutenção Sec.Mun.Planejamento Ind.e Com.	
0412200362.012 Manutenção da Unidade	1.600,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	1.600,00
TOTAL SEC.MUN.PLANEJ. IND.E COM.	1.600,00

0213-SECRETARIA M.MEIO AMBIENTE

041220037 Manutenção Sec.Mun.Meio Ambiente	
0412200372.012 Manutenção da Unidade	7.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	7.000,00
TOTAL SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	7.000,00

0214-PROCURADORIA GERAL

041220007 Manutenção da Assessoria Jurídica	
0412200072.012 Manutenção da Unidade	7.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	7.000,00
TOTAL PROCURADORIA GERAL	7.000,00



0215-SECRETARIA M.TRANSPORTES

041220048 Manutenção Superint.Mun. Transportes

0412200482.012 Manutenção da Unidade

3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil

TOTAL SEC.MUN.TRANSPORTES

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO

40.000,00

40.000,00

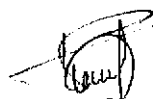
40.000,00

600.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do excesso de arrecadação verificado em tendência para o presente exercício conforme demonstrativo em anexo, fundamentado no artigo 43, inciso II, parágrafo 3º da Lei n.º 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras,RJ 26 de dezembro de 2005.



Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito

Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta Prefeitura, em 26 de dezembro de 2005.

Paulo Roberto Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Cidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

	Arrecadado no Exercício de 2004		Arrecadado no Exercício de 2005	
	No Mes	Acumulado	No Mes	Acumulado
Janeiro	1.970.778,93	1.970.778,93	2.256.373,24	2.256.373,24
Fevereiro	1.575.812,54	3.546.591,47	1.795.411,74	4.051.784,98
Março	2.057.432,47	5.604.023,94	2.326.105,70	6.377.890,68
Abril	1.462.431,39	7.066.455,33	1.710.071,06	8.087.961,74
Maio	2.322.003,87	9.388.459,20	1.964.151,50	10.052.113,24
Junho	1.508.444,18	10.896.903,38	1.573.119,62	11.625.232,86
Julho	1.784.811,93	12.681.715,31	1.805.462,22	13.430.695,08
Agosto	1.872.221,08	14.553.936,39	1.633.166,45	15.063.861,53
Setembro	1.770.723,10	16.324.659,49	1.541.446,12	16.605.307,65
Outubro	1.595.526,87	17.920.186,36	1.859.564,41	18.464.872,06
Novembro	1.567.045,67	19.487.232,03	1.957.417,90	20.422.289,96
Dezembro	1.763.169,80	21.250.401,83		
Total		21.250.401,83		20.422.289,96

Arrecadação do 1. Período de 2004 ... 19.487.232,03
 Arrecadação do 2. Período de 2004 ... 1.763.169,80
 Arrecadação do 1. Período de 2005 ... 20.422.289,96

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

1. Período de 2005 20.422.289,96
 $r = \frac{20.422.289,96}{19.487.232,03} \times 100 = 104,798\%$
 1. Período de 2004 19.487.232,03

$r = 104,7983\% - 100 = 4,7983\%$ de 2004

$1.763.169,80 \times 4,7983\% = 84.602,18$
 $1.763.169,80 + 84.602,18 = 1.847.771,98$

Receita Prevista para 2005 21.618.500,00

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2005 20.422.289,96
 2 - Arrecadação 2. Período de 2005 1.847.771,98 22.270.061,94

Provável Excesso de Arrecadação 651.561,94

3 - Créditos Extraordinários Abertos no Exercício 0,00
 4 - Excesso já Utilizado 0,00 0,00

Excesso de Arrecadação Real 651.561,94





Prefeitura Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 2336 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VASSOURAS usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2147 de 26 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias.

0201-GABINETE DO PREFEITO

041220006 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0412200062.012 Manutenção da Unidade	15.900,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	<u>15.900,00</u>
TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO	15.900,00

0202-SECRETARIA M.ADMINISTRAÇÃO

041220009 Manutenção da Sec.Mun.Administração	
0412200092.012 Manutenção da Unidade	<u>20.200,00</u>
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	20.200,00
TOTAL DA SEC.M.ADMINISTRAÇÃO	20.200,00

0203-SECRETARIA M.FAZENDA

041220012 Manutenção da Sec.Mun.Fazenda	
0412200122.012 Manutenção da Unidade	<u>39.000,00</u>
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	39.000,00
TOTAL DA SEC.M.DE FAZENDA	39.000,00

0204-SECRETARIA M.EDUCAÇÃO

121220015 Manutenção Sec.Mun.Educação	
1212200152.012 Manutenção da Unidade	<u>13.000,00</u>
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	13.000,00
1233610017 Ensino Fundamental	
1236100172.025 Manut.ensino de 1º grau	<u>68.600,00</u>
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	68.600,00
1236100172.028 Manutenção ensino de 1º grau – FUNDEF	<u>218.300,00</u>
3.1.90.11.01 – Venc. e vant.fixas-P.Civil	158.000,00
3.1.90.11.02 – Venc. e vant.fixas-P. Civil	60.300,00



Prefeitura Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

TOTAL DA SEC.M. EDUCAÇÃO 299.900,00

0206-SECRETARIA M.OBRAS E SERV.PUBLICOS

041220022 Manutenção Sec.Mun.Obras e Serv.Públicos
041220022.012 Manutenção da Unidade 146.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil 146.000,00
TOTAL DA SEC.M.OBRAS E SERV.PÚBLICOS 146.000,00

0208-SECRETARIA M.AGRICULTURA

041220026 Manutenção Sec.Mun.Agricultura
041220026.012 Manutenção da Unidade 8.800,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil 8.800,00
TOTAL DA SEC.M. AGRICULTURA 8.800,00

0210-CONTROLADORIA GERAL

041220034 Manutenção Controladoria Geral
041220034.012 Manutenção da Unidade 8.200,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil 8.200,00
TOTAL CONTROLADORIA GERAL 8.200,00

0211-SECRETARIA GERAL DO GOVERNO MUNICIPAL

041220035 Manutenção Sec. Geral Gov.Municipal
041220035.012 Manutenção da Unidade 6.400,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil 6.400,00
TOTAL SEC.GERAL DO GOVERNO MUNICIPAL 6.400,00

0212-SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO IND.E COM.

041220036 Manutenção Sec.Mun.Planejamento Ind.e Com.
041220036.012 Manutenção da Unidade 1.600,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil 1.600,00
TOTAL SEC.MUN.PLANEJ. IND.E COM. 1.600,00

0213-SECRETARIA M.MEIO AMBIENTE

041220037 Manutenção Sec.Mun.Meio Ambiente
041220037.012 Manutenção da Unidade 7.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil 7.000,00
TOTAL SEC.MUN.MEIO AMBIENTE 7.000,00

0214-PROCURADORIA GERAL

041220007 Manutenção da Assessoria Jurídica
041220007.012 Manutenção da Unidade 7.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil 7.000,00
TOTAL PROCURADORIA GERAL 7.000,00



**Prefeitura Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro**

0215-SECRETARIA M.TRANSPORTES

041220048 Manutenção Superint.Mun. Transportes

0412200482.012 Manutenção da Unidade

3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-P.Civil

TOTAL SEC.MUN.TRANSPORTES

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO

40.000,00

40.000,00

40.000,00

600.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do parágrafo 1º, artigo 43 da Lei n.º 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir desta data, 26 de dezembro de 2005, ficam revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 26 de dezembro de 2005.

Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito

Certifico que este Decreto foi afixada em local próprio nesta Prefeitura, em 26 de dezembro de 2005.

Paulo Roberto Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Administração